



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de abril de 2014

LEI Nº 1.760, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de bem Público em favor dos beneficiários do Programa “Minha Casa Minha Vida” e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, de forma gratuita e por tempo indeterminado o direito real de uso em favor dos beneficiários do Programa “Minha Casa Minha Vida” de terreno e/ou respectiva casa integrante do patrimônio municipal, tudo conforme descrição no álbum imobiliário e minuta de contrato de concessão de direito real de uso, a qual faz parte integrante da presente lei, como anexo.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º, tem por objeto a implementação do Programa “Minha Casa Minha Vida” autorizado pela Lei Municipal nº 1.425, de 31 de março de 2010 e Lei Municipal nº 1.414, de 02 de março de 2010, a fim de que o concessionário exerça seus direitos de uso residencial.

Art. 3º. A transferência do bem público se dará através de concessão do direito real de uso, mediante assinatura do contrato de concessão de direito real de uso que poderá ser registrado no Registro de Imóveis.

Art.4º Os terrenos que ora autoriza-se a ceder é de propriedade do Município de Coronel Barros, e encontram-se registrado no Cartório de registros de Imóveis de Ijuí/RS, conforme matrículas a seguir: 50951; 50952;50953; 50954; 50955; 50956; 50957; 50958;50959; 50960; 50961; 50962; 50963; 50964; 50965; 50966; 50967; 50968; 50969; 50970; 50971; 50972.

Parágrafo único: Encontra-se em anexo da presente Lei mapa de loteamento da área, as matrículas e a relação dos beneficiários.

Art. 5º. Na concessão do direito real de uso deverá expressamente conter cláusula que prevê:

I- Que o beneficiário deverá ocupar o imóvel em um prazo de até cento e oitenta dias contados da assinatura da Concessão do Direito Real de Uso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

II- Que o beneficiário, não poderá ceder, doar, alugar o imóvel a qualquer título, salvo em caso de sucessão legítima ou testamentária, sob pena de reversão ao domínio do município sem direito a ressarcimento por quaisquer benfeitorias realizadas no imóvel.

III- A concessão do direito real de uso que trata esta Lei poderá ser extinta a qualquer tempo, e o imóvel revertido à Administração concedente, se o concessionário ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou desviarem de sua finalidade no prazo contratual, sem qualquer indenização por construção executada, material ou serviços aplicados pelo concessionário sobre o bem, averbando-se a extinção no Cartório de Registro de Imóveis.

IV- O beneficiário deste programa fica impedido de participar de novo programa habitacional.

Art. 6º As unidades habitacionais que foram e serão construídas no âmbito deste programa ficarão isentas do pagamento de alvará de construção, da carta de habite-se, certidões, taxas que se fizerem necessárias para a regularização bem como, do imposto relativo a transferência do terreno.

Art 7º Após a assinatura a Concessão de Direito Real de Uso, os Beneficiários/CONCESSIONÁRIOS fruirão plenamente do bem, bem como responderão por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o mesmo.

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente Lei junto aos órgãos públicos ficarão por conta da Prefeitura Municipal através de Dotações Orçamentárias específicas no Orçamento Vigente.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de abril de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

Beneficiários

PROTOCOLO	
Página	Rubrica
110	<i>US</i>

- 1 ELISANGELA DUTRA MEIRELLES
- 2 LEANDRO ANDRE OSORIO
- 3 ADRIANE DOMINGUES DOS ANJOS
- 4 GRACIELE DA SILVA DA SILVA
- 5 MARCOS ANTONIO DA SILVA
- 6 ADRIANO PEREIRA DE MORAES
- 7 ADALTRO DE OLIVEIRA
- 8 ALMIR DE MORAES
- 9 LEANDRO ROGERIO FRIES
- 10 FRANCIELI DA SILVA DA S ILVA
- 11 DOUGLAS HELENO FONSECA DAL ROSS
- 12 GRACIELE DOS SANTOS DA LUZ
- 13 ANDREIA LARA
- 14 JAIR DOMINGUES DOS ANJOS
- 15 EDER GILBERTO DA COSTA
- 16 ARLETE SPINDOLA HANSEN
- 17 TAISE MARCIELE DE OLIVEIRA
- 18 EDSON SPARRENBERGER
- 19 CHEILA GOLLER MODESTO DELAM
- 20 NOEDI SOARES

RELACÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS

PropONENTE: Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Observados os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV para municípios com até cinquenta mil habitantes, estabelecidos na Portaria nº 140, de 05 de março de 2010, bem como, as diretrizes do programa, relacionamos, abaixo, por ordem de classificação, para ratificação, os candidatos por nós selecionados:

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS

Classificação	Nome	CPF	CADÚNICO	
			Nº de Identificação (NIS/PIS/PASEP)	Nº Código Familiar
1º	GRACIELE DA SILVA DA SILVA	022.408.240-09	16177576711	126674284
2º	EDSON SPARENBERGER	485.512.100-25	12206841020	6454113
3º	EDER GILBERTO DA COSTA	946.336.570-20	1.822.153.444-2	023409222
4º	ELISANGELA DUTRA MEIRELES	021.358.520-07	20373758086	23407516
5º	ADALBERTO BUSSLER	485.513.840-15	9801900054	6454022
6º	ADALTRIO DE OLIVEIRA	478.445.070-04	13148466390	23409228
7º	MARCOS ANTONIO DA SILVA	002.065.560-63	12847047702	23409229
8º	LEANDRO ANDRÉ OSÓRIO	037.471.169-06	127.69491.50-6	023408758
9º	NOEDI SOARES	450.607.620-68	20125351121	23407559
10º	MAURI KETNER	739.009.070-72		23409226
11º	ARLETE SPINDOLA HANSEN	005.965.940-89	2102730179-9	23409250
12º	LEANDRO FRIES	949.154.660-00		23409224
13º	DOUGLAS HELENO FONSECA DAL ROS	015.207.970-01	1611927534-8	26082010
14º	GRACIELE DOS SANTOS DA LUZ	017.103.290-09	1627349270-1	26082009
15º	ALMIR DE MORAIS	724.955.610-04	1277221751-7	26082008
16º	ADRIANO PEREIRA DE MORAES	018.394.500-02	1600255072-1	26082011
17º	CHEILA GOLLER MODESTO DELAM	026.799.040-52	1306093170-3	26082012
18º	JAIR DOMINGUES DOS ANJOS	636.940.770-49	170247430302	26082013
		498.261.900-04	123764470481	26082014

86 - 1291

Rubrica:

20º	ANDREIA LARA	003.680.800-80	1300663270-1	126674281
21º	TAISE MARCELE DE OLIVEIRA WEIAND <i>suplente</i>	017.821.190-78	165.27725.28-1	02682015
22º	FRANCIELI DA SILVA DA SILVA <i>suplente</i>	009.167.080-20	12816023682	02340557
23º	MARCELO RODRIGUES <i>suplente</i>	978.830.260-20	1284473470-9	026082016
24º	ADRIANE DOMINGUES DOS ANJOS <i>suplente</i>	010.203.620-90	1289881967-2	026082017

Por oportuno, firmamos que já providenciamos a inclusão ou atualização das famílias selecionadas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO.

Coronel Barros/RS, 28 de ABRIL de 2010.

[Handwritten Signature]
PROPONENTE
 OLIVAR SCHERER
 PREFEITO
 CIC nº 030.198.370-49

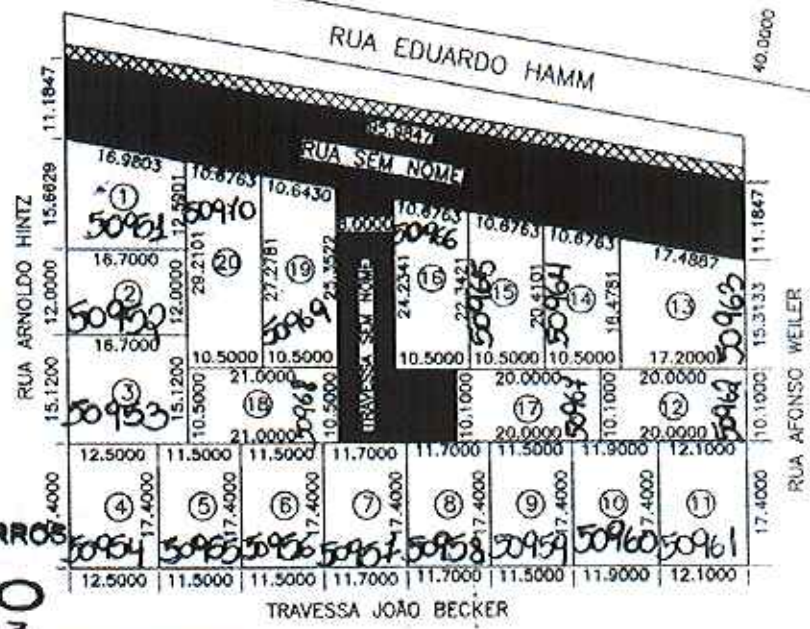
188
 78



BR - 285

40,0000

40,0000



PREF. MUN. CEL. BARROS
S. M. O. V.
APROVO
26/12/2013

CARLOSA. S. P. WAYHS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48040

ÁREA ABSORVIDA PELA RUA SEM NOME E
TRAVESSA SEM NOME = 1.424,5827 m²

<p>WAYHS ENG^o CIVIL CARLOS A.S.P.</p>	<p>RUA BENJAMIN CONSTANT 541 TELEFONE - 0xx55-3331-2470 IUI - 98700-000 -RS</p>	
<p>RESP.TÉCNICO :ENG^o CARLOS ALBERTO SIMÕES PIRES WAYHS - CREA 48040</p>		
<p>PROPRIETÁRIO:MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS x</p>		
<p>OBRA : FRACIONAMENTO DE TERRAS URBANAS</p>		<p>ESCALA 1:1000</p>
<p>LOCAL : RUA ARNOLDO HINTZ E OUTRAS RUAS - CORONEL BARROS -RS</p>		<p>REV.</p>
<p>ASSUNTO: Planta de Divisão</p>		<p>PRANCHA 01</p>
<p>COLABORADOR :</p>		<p>DATA 26/12/13 COD.de-7</p>

COMARCA DE IJUÍ
TABELIONATO

NÚMERO GERAL 19.683 - NÚMERO DE ORDEM 084 - ESCRITURA PÚBLICA de Retificação e Ratificação que fazem, entre si, o Município de Coronel Barros e a senhora Renate Hintz, na forma abaixo. SAIBAM os que esta escritura virem, que, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceram partes entre si, justas e contratadas, e, como outorgantes e reciprocamente outorgados, na qualidade de expropriante: o MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ sob número 94.721.388/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SENIO REINOLDO KIRST, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da Carteira de Identidade número 1032765867, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 191.641.220-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Casalini, nº 35, na cidade de Coronel Barros-RS, nos termos da Lei 1.422, de 31 de março de 2010 e do Decreto Executivo nº 1.350 de 31 de março de 2010; e na qualidade de expropriada, RENATE HINTZ, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 4024059133, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 703.460.540-87, residente e domiciliada na Rua da Imigração, nº 346, na cidade de Coronel Barros-RS. Os presentes identificados por mim, LIANE PRAUCHNER, Tabeliã Substituta, conforme documentos apresentados, de cujas identidades e capacidades jurídicas para o ato dou fé. E pelos mencionados outorgantes e reciprocamente outorgados, foi, uniforme e sucessivamente, dito o que segue: que, por Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada nas Notas deste Tabelionato, aos doze (12) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dez (2010), às folhas cento e sessenta e três verso (163vº) à cento e sessenta e cinco (165), no Livro de Transmissões número duzentos e oitenta e quatro (284), sob números geral sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro (62.544) e de ordem noventa e seis (096), tendo por objeto o imóvel constante da matrícula trinta e cinco mil, duzentos e onze (35.211) do Registro de Imóveis desta cidade, devidamente registrada sob o número três (3), na referida matrícula; que, entretanto, ficou constando erradamente da mencionada escritura o quarteirão do imóvel, qual seja, Travessa João Becker, ex-travessa sem denominação, Ruas Arnoldo Hintz, Afonso Weiler, e Eduardo Hamm, ex-Rodovia BR 285; que, pela presente escritura e na melhor forma de direito retificam, para declarar que, o imóvel está situado na Travessa João Becker, ex-travessa sem denominação, esquina com a Rua Arnoldo Hintz, no quarteirão formado por esta e pelas Ruas Afonso Weiler e Eduardo Hamm, localizada na área de domínio da Rodovia BR-285, conforme Certidão de Retificação de Localização nº 02/2014,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

**CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO n.º
02/2014**

*Certificamos em razão de nossos cargos, para fins de retificação de localização, solicitada pelo **Município de Coronel Barros/RS**, CNPJ N.º 94.721.388/0001-63, que o imóvel devidamente matriculado no Registro de Imóveis de Ijuí/RS, sob n.º. 35.211, está situado na Travessa João Becker, ex-travessa sem denominação, esquina com a rua Arnoldo Hintz, no quarteirão formado por estas e pelas ruas Afonso Weiler e Eduardo Hamm, localizada na área de domínio da Rodovia BR-285.*

*Prefeitura Municipal de Coronel Barros, em de 26
fevereiro de 2014.*

Marla Fischer
Marla Fischer
Fiscal

Gelson Antônio Worst
Gelson Antônio Worst
Assessor Financ da Sec. Mun Adm.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Número: **50951**

Folha: **1**



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

LIVRO 2 *AB*

Ijuí, 04 de abril de 2014

Matrícula número **50951**

IMÓVEL - **LOTE nº 1**, com a área de duzentos e trinta e cinco metros quadrados, e nove mil cento e trinta e três centímetros quadrados (235,9133m²), sem benfeitorias, situado na esquina da rua Arnoldo Hintz e rua sem denominação, no quarteirão formado por estas, pela rua Afonso Weiler e travessa João Becker, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **noroeste** na extensão de 16,9803m, com uma rua sem denominação; ao **sul**, na extensão de dezesseis metros e setenta centímetros (16,70m) com o lote nº 2; ao **leste** na extensão de 12,5901m, com o lote nº 20; e ao **oeste** na extensão de 15,6629m com a rua Arnoldo Hintz.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS**, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2.014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03854 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol *[Assinatura]* MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.

[Assinatura]
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12028. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12027. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12026. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Número: **50952**

Folha: **1**

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

LIVRO 2 *B*

Ijuí, 04 de abril de 2014

Matrícula número **50952**

IMÓVEL - **LOTE n° 2** com a área de duzentos metros quadrados e quarenta decímetros quadrados (200,40m²), sem benfeitorias, situado na rua Arnoldo Hintz, no quarteirão formado por esta e pelas ruas sem denominação, Afonso Weiler e travessa João Becker, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **norte** na extensão de dezesseis metros e setenta centímetros (16,70m), com o lote n° 1; ao **sul**, na mesma extensão de dezesseis metros e setenta centímetros (16,70m) com o lote n° 3, distando esta confrontação trinta e dois metros e cinquenta e dois centímetros (32,52m) da travessa João Becker; ao **leste** na extensão de doze metros (12m) com o lote n° 20; e ao **oeste** na mesma extensão de doze metros (12m) com a rua Arnoldo Hintz.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS**, inscrito no CNPJ n° 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula n° 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob n° 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2.014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ n° 0283.03.1300008.03859 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob n° 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol *[Assinatura]* MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.
Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.

[Assinatura]
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ n° 0283.01.1400003.12032. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ n° 0283.01.1400003.12031. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ n° 0283.01.1400003.12030. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **50953**

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Folha: **1**

Matrícula número **50953**

Ijuí, 04 de abril de 2014

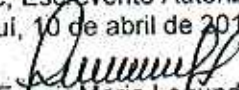
IMÓVEL - LOTE nº 3 com a área de duzentos e cinquenta e dois metros quadrados, e cinco mil e quarenta centímetros quadrados (252,5040m²), sem benfeitorias, situado na rua Arnoldo Hintz, no quarteirão formado por esta, pelas ruas sem denominação e Afonso Weiler e travessa João Becker, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte na extensão de dezesseis metros e setenta centímetros (16,70m), com o lote nº 2; ao sul, na mesma extensão de dezesseis metros e setenta centímetros (16,70m) com o lote nº 4 e parte do lote nº 5, distando esta confrontação dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m) da travessa João Becker; ao leste na extensão de quinze metros e doze centímetros (15,12m), com os lotes nº 18 e 20; e ao oeste na mesma extensão de quinze metros e doze centímetros (15,12m) com a rua Arnoldo Hintz.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS**, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03860 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol  MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.


Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12035. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12034. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12033. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Número: **50954**



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Folha: **1**

REGISTRO GERAL

LIVRO 2 *93*

Ijuí, 04 de abril de 2014

Matrícula número **50954**

IMÓVEL - LOTE nº 4 com a área de duzentos e dezessete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (217,50m²), sem benfeitorias, situado na esquina da travessa João Becker e rua Arnoldo Hintz, no quarteirão formado por estas e pelas ruas sem denominação e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com o lote nº 3; ao sul na mesma extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a travessa João Becker; ao leste na extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m), com o lote nº 5; e ao oeste na mesma extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m), com a rua Arnoldo Hintz.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03864 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol *[Assinatura]* MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.

[Assinatura]
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12038: R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12037: R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12036: R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **50955**

REGISTRO GERAL

LIVRO 2 *93*

Folha: **1**

Matrícula número **50955**

Ijuí, 04 de abril de 2014

IMÓVEL - LOTE nº 5, com a área de duzentos metros quadrados e dez decímetros quadrados (200,10m²), sem benfeitorias, situado na travessa João Becker, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, sem denominação e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte na extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com parte do lote nº 3 e parte do lote nº 18; ao sul na mesma extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m) com a travessa João Becker; ao leste na extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m) com o lote nº 6; e ao oeste na mesma extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m), com o lote nº 4, distando esta confrontação doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) da rua Arnoldo Hintz.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS**, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2.014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03865 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol *[Assinatura]* MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.

[Assinatura]
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12048. R\$0,30.

Busca R\$6,60.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12047. R\$0,30.

Processamento eletrônico de dados R\$3,40.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12046. R\$0,30.

Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **50956**

REGISTRO GERAL

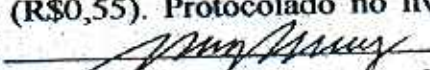
LIVRO 2

Folha: **1**

Matrícula número **50956**

Ijuí, 04 de abril de 2014

IMÓVEL - **LOTE nº 6**, com a área de duzentos metros quadrados e dez decímetros quadrados (200,10m²), sem benfeitorias, situado na travessa João Becker, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, sem denominação e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **norte** na extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com o lote nº 18; ao **sul** na mesma extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m) com a travessa João Becker; ao **leste** na extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m), com o lote nº 7; e ao **oeste** na mesma extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m), com o lote nº 5, distando esta confrontação vinte e quatro metros (24m) da rua Arnoldo Hintz.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS**, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03867 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol  MK

Certifico que não existe nenhum registro de **ÔNUS REAL** ou de **CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.


Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12051. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12050. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12049. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **50957**



REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Folha: **1**

Matrícula número **50957**

Ijuí, 04 de abril de 2014

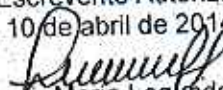
IMÓVEL - LOTE nº 7, com a área de duzentos e três metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados (203,58m²), sem benfeitorias, situado na travessa João Becker, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnaldo Hintz, sem denominação e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte na extensão de onze metros e setenta centímetros (11,70m), com parte do lote nº 18 e com a travessa sem denominação; ao sul na mesma extensão de onze metros e setenta centímetros (11,70m) com a travessa João Becker; ao leste na extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m) com o lote nº 8; e ao oeste na mesma extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m) com o lote nº 6, distando esta confrontação trinta e cinco metros e cinquenta centímetros (35,50m) da rua Arnaldo Hintz.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03872 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol  MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evair Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014


Evair Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12054. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12053. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12052. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evair Maria Legunde - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **50958**

REGISTRO GERAL

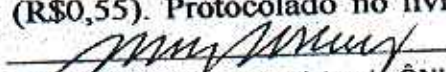
LIVRO 2

Folha: **1**

Matrícula número **50958**

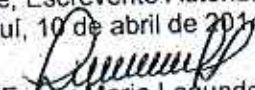
Ijuí, 04 de abril de 2014

IMÓVEL - LOTE nº8, com a área de duzentos e três metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados (203,58m²), sem benfeitorias, situado na travessa João Becker, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, sem denominação e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte na extensão de onze metros e setenta centímetros (11,70m) com a travessa sem denominação e com parte do lote nº 17; ao sul na mesma extensão de onze metros e setenta centímetros (11,70m) com a travessa João Becker; ao leste na extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m), com o lote nº 9, distando esta confrontação trinta e cinco metros e cinquenta centímetros (35,50m) da rua Afonso Weiler; e ao oeste na mesma extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m) com o lote nº 7.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03875 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol  MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.
Ijuí, 10 de abril de 2014.


Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12059. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12058. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12057. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Número: **50959**

Folha: **1**



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

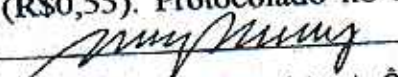
REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Ijuí, 04 de abril de 2014

Matrícula número **50959**

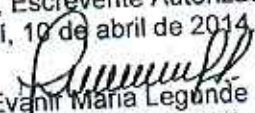
IMÓVEL - **LOTE nº 9**, com a área de duzentos metros quadrados e dez decímetros quadrados (200,10m²), sem benfeitorias, situado na travessa João Becker, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, sem denominação e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **norte** na extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com o lote nº 17; ao **sul**, na mesma extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m) com a travessa João Becker; ao **leste** na extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m) com o lote nº 10, distando esta confrontação vinte e quatro metros (24m) da rua Afonso Weiler; e ao **oeste** na mesma extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m) com o lote nº 8.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS**, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2.014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03881 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol  MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014


Evanir Maria Legunde

Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12065. R\$0,30.

Busca R\$6,60.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12064. R\$0,30.

Processamento eletrônico de dados R\$3,40.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12063. R\$0,30.

Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Número: **50960**

Folha: **1**



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

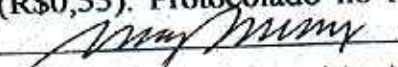
REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Ijuí, 04 de abril de 2014

Matrícula número **50960**

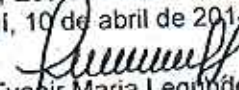
IMÓVEL - LOTE nº 10, com a área de duzentos e sete metros quadrados e seis decímetros quadrados (207,06m²), sem benfeitorias, situado na travessa João Becker, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, sem denominação e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte na extensão de onze metros e noventa centímetros (11,90m) com parte do lote nº 17 e parte do lote nº 12; ao sul na mesma extensão de onze metros e noventa centímetros (11,90m) com a travessa João Becker; ao leste na extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m) com o lote nº 11, distando esta confrontação doze metros e dez centímetros (12,10m) da rua Afonso Weiler; e ao oeste na mesma extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m) com o lote nº 9.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2.014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03885 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol  MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.


Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12068. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12067. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12066. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Número: **50961**



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Folha: **1**

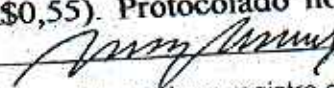
REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Ijuí, 04 de abril de 2014

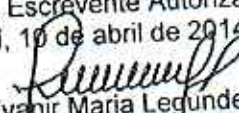
Matrícula número **50961**

IMÓVEL - LOTE nº 11, com a área de duzentos e dez metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados (210,54m²), sem benfeitorias, situado na esquina da travessa João Becker e rua Afonso Weiler, no quarteirão formado por estas e pelas ruas Arnaldo Hintz e sem denominação, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte na extensão de doze metros e dez centímetros (12,10m) com o lote nº 12; ao sul na mesma extensão de doze metros e dez centímetros (12,10m) com a travessa João Becker; ao leste na extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m) com a rua Afonso Weiler; e ao oeste na mesma extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m) com o lote nº 10.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2.014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03888 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol  MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.
Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.


Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12076. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12075. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12074. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **50962**

REGISTRO GERAL

LIVRO 2 *93*

Folha: **1**

Matrícula número **50962**

Ijuí, 04 de abril de 2014

IMÓVEL - LOTE nº 12, com a área de duzentos e dois metros quadrados (202m²), sem benfeitorias, situado na rua Afonso Weiler, no quarteirão formado por esta, pela travessa João Becker e ruas Arnoldo Hintz e sem denominação, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte na extensão de vinte metros (20m) com parte do lote nº 14 e com o lote nº 13; ao sul na mesma extensão de vinte metros (20m) com parte do lote nº 10 e com o lote nº 11, distando esta confrontação dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m) da travessa João Becker; ao leste na extensão de dez metros e dez centímetros (10,10m) com a rua Afonso Weiler; e ao oeste na mesma extensão de dez metros e dez centímetros (10,10m) com o lote nº 17.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2.014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03889 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol *[Assinatura]* MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.

[Assinatura]
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12081. R\$0,30.

Busca R\$6,60.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12080. R\$0,30.

Processamento eletrônico de dados R\$3,40.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12079. R\$0,30.

Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **50964**

REGISTRO GERAL

LIVRO 2 *JZ*

Folha: **1**

Matrícula número **50964**

Ijuí, 04 de abril de 2014

IMÓVEL - LOTE nº 14, com a área de duzentos e quatro metros quadrados, e um mil seiscentos e trinta e cinco centímetros quadrados (204,1635m²), sem benfeitorias, situado numa rua sem denominação, no quarteirão formado por esta, pela travessa João Becker e pelas ruas Arnoldo Hintz e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **no-nordeste** na extensão de 10,6763m com a rua sem denominação; ao **sul** na extensão de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com parte do lote nº 17 e parte do lote nº 12; ao **leste** na extensão de 18,4781m com o lote nº 13, distando esta confrontação 17,4887m da rua Afonso Weiler; e ao **oeste** na extensão de 20,4101m com o lote nº 15.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS**, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2.014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03892 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol *[Assinatura]* MK

Certifico que não existe nenhum registro de **ÔNUS REAL** ou de **CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.

[Assinatura]
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12098. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12097. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12096. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **50965**

Folha: **1**

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Ijuí, 04 de abril de 2014

Matrícula número 50965

IMÓVEL - LOTE nº 15, com a área de duzentos e vinte e quatro metros quadrados, e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco centímetros quadrados (224,4495m²), sem benfeitorias, situado numa rua sem denominação, no quarteirão formado por esta, pela travessa João Becker e pelas ruas Arnoldo Hintz e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **no-nordeste** na extensão de 10,6763m com uma rua sem denominação; ao **sul** na extensão de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com o lote nº 17; ao **leste** na extensão de 20,4101m com o lote nº 14, distando esta confrontação 28,1650m da rua Afonso Weiler; e ao **oeste** na extensão de 22,3421m com o lote nº 16.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS**, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2.014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03898 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol

[Assinatura] MK
Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.
Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.
Ijuí, 10 de abril de 2014.

[Assinatura]
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12101. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12100. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12099. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **50966**

REGISTRO GERAL

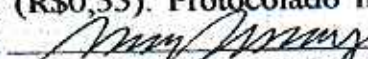
LIVRO 2

Folha: **1**

Matrícula número **50966**

Ijuí, 04 de abril de 2014

IMÓVEL - LOTE nº 16, com a área de duzentos e quarenta e quatro metros quadrados, e sete mil trezentos e cinquenta e cinco centímetros quadrados (244,7355m²), sem benfeitorias, situado na esquina de uma rua sem denominação com uma travessa sem denominação, no quarteirão formado pela rua sem denominação, travessa João Becker e pelas ruas Arnaldo Hintz e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **no-nordeste** na extensão de 10,6763m com a rua sem denominação; ao **sul** na extensão de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com a travessa sem denominação e parte do lote nº 17; ao **leste** na extensão de 22,3421m com o lote nº 15; e ao **oeste** na extensão de 24,2341m com a travessa sem denominação.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS**, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2.014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03900 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol  MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.
Ijuí, 10 de abril de 2014.


Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12104. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12103. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12102. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ

CERTIDÃO



LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.
CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: 50967

REGISTRO GERAL

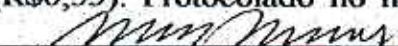
LIVRO 2

Folha: 1

Matrícula número 50967

Ijuí, 04 de abril de 2014

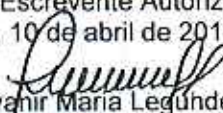
IMÓVEL - LOTE nº 17, com a área de duzentos e dois metros quadrados (202m²), sem benfeitorias, situado numa travessa sem denominação, no quarteirão formado pela rua sem denominação, travessa João Becker e ruas Arnoldo Hintz e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte na extensão de vinte metros (20m) com parte do lote nº 16, com o lote nº 15 e parte do lote nº 14; ao sul na mesma extensão de vinte metros (20m) com parte do lote nº 8, com o lote nº 9 e parte do lote nº 10; ao leste na extensão de dez metros e dez centímetros (10,10m) com o lote nº 12; e ao oeste na mesma extensão de dez metros e dez centímetros (10,10m) com a travessa sem denominação.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2.014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03903 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol  MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.


Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12109. R\$0,30.

Busca R\$6,60.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12108. R\$0,30.

Processamento eletrônico de dados R\$3,40.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12107. R\$0,30.

Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUI



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUI
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **50968**

REGISTRO GERAL

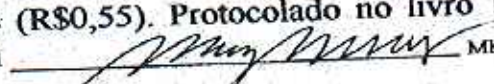
LIVRO 2

Folha: **1**

Ijuí, 04 de abril de 2014

Matrícula número 50968
IMÓVEL - LOTE nº 18, com a área de duzentos e vinte metros quadrados e cinquenta

decímetros quadrados (220,50m²), sem benfeitorias, situado numa travessa sem denominação, no quarteirão formado pela rua sem denominação, travessa João Becker e pelas ruas Arnoldo Hintz e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **norte** na extensão de vinte e um metros (21m) com os lotes nºs 20 e 19; ao **sul** na mesma extensão de vinte e um metros (21m) com parte do lote nº 5, lote nº 6 e parte do lote nº 7; ao **leste** na extensão de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com a travessa sem denominação; e ao **oeste** na mesma extensão de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com o lote nº 3.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2.014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03908 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol  MK

Certifico que não existe nenhum registro de **ÔNUS REAL** ou de **CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.
Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.


Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUI

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12113. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12112. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12111. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Número: **50969**



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Folha: **1**

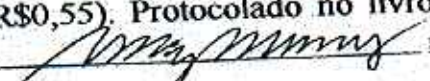
REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Ijuí, 04 de abril de 2014

Matrícula número **50969**

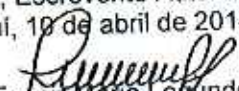
IMÓVEL - LOTE nº 19, com a área de duzentos e setenta e seis metros quadrados, e dois mil, seiscentos e setenta e cinco centímetros quadrados (276,2675m²), sem benfeitorias, situado na esquina de uma rua sem denominação, travessa João Becker e pelas ruas Arnaldo Hintz e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **no-nordeste** na extensão de 10,6763m com uma rua sem denominação; ao **sul** na extensão de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com o lote nº 18; ao **leste** na extensão de 25,3461m com a travessa sem denominação; e ao **oeste** na extensão de 27,2781m com o lote nº 20.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS**, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03910 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol  MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.


Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12116. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12115. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12114. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.
CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **50970**

REGISTRO GERAL

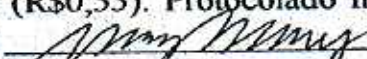
LIVRO 2

Folha: **1**

Matrícula número **50970**

Ijuí, 04 de abril de 2014

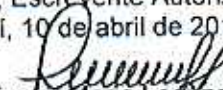
IMÓVEL - LOTE nº 20, com a área de duzentos e noventa e seis metros quadrados, e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco centímetros quadrados (296,5635m²), sem benfeitorias, situado na rua sem denominação, no quarteirão formado por esta, pela travessa João Becker e pelas ruas Arnoldo Hintz e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **no-nordeste** na extensão de 10,6763m com a rua sem denominação; ao **sul** na extensão de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com o lote nº 18; ao **leste** na extensão de 27,2781m com o lote nº 19; e ao **oeste** na extensão de 29,2101m com os lotes nº 1 e 2 e parte do lote nº 3, distando esta confrontação 16,9803m da rua Arnoldo Hintz.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS**, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03912 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol  MK

Certifico que não existe nenhum registro de **ÔNUS REAL** ou de **CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 10 de abril de 2014.


Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12119. R\$0,30.

Busca R\$6,60.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12118. R\$0,30.

Processamento eletrônico de dados R\$3,40.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12117. R\$0,30.

Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Número: **50971**



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Folha: **1**

REGISTRO GERAL

LIVRO 2 *B*

Ijuí, 04 de abril de 2014

Matrícula número **50971**

IMÓVEL - RUA sem denominação, com a área de um mil e cinquenta e cinco metros quadrados, e oito mil, trezentos e dezessete centímetros quadrados (1.055,8317m²), sem benfeitorias, situada entre as ruas Arnoldo Hintz e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **no-nordeste** na extensão de 95,9847m com a rua Eduardo Hamm; ao **sul** na extensão de 38,2996m com os lote nº 1, 20 e 19, na extensão de 8,1342m com a travessa sem denominação e na extensão de 49,5176m com os lotes nº 16, 15, 14 e 13; ao **leste** na extensão de 11,1847m com a rua Afonso Weiler; e ao **oeste** na extensão de 11,1847m com a rua Arnoldo Hintz.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03914 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol *[Assinatura]* MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.
Ijuí, 10 de abril de 2014.

[Assinatura]
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12123. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12122. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12121. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Número: **50972**

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Folha: **1**



REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Ijuí, 04 de abril de 2014

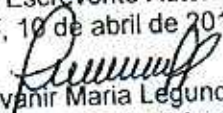
Matrícula número **50972**

IMÓVEL - TRAVESSA sem denominação, com a área de trezentos e sessenta e oito metros quadrados, e sete mil quinhentos e dez centímetros quadrados (368,7510m²), sem benfeitorias, situada no interior do quarteirão formado pela travessa João Becker e pelas ruas sem denominação, Arnoldo Hintz e Afonso Weiler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **no-nordeste** na extensão de 8,1342m com uma rua sem denominação; ao **sul** na extensão de dezesseis metros e setenta centímetros (16,70m) com parte do lote nº 7 e parte do lote nº 8; ao **leste**, em dois segmentos, na extensão de 24,2341m com o lote nº 16 e na extensão de dez metros e dez centímetros (10,10m) com o lote nº 17; e ao **oeste** na extensão de 35,8461m com os lotes nº 19 e 18.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 35.211. Matrícula feita de acordo com o processo de loteamento registrado sob nº 5/35.211 e requerimento do proprietário, assinado em 24 de fevereiro de 2.014. Emolumentos: R\$14,30. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.03915 (R\$0,55). Protocolado no livro 1-S, sob nº 233.813, em 13/03/2014. A Oficial: Lenisa Butignol  MK

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.
Ijuí, 10 de abril de 2014.


Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12126. R\$0,30.
Busca R\$6,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12125. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,40.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1400003.12124. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$17,20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada